

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	Р	ARECER DE	AVAL	IAÇÃO	-				Иа	005.202	2
Solicitante	Se	ecretaria Municip	al de Ui	banismo					PROCES	so № 063719/20	21
1 - IDENTIFICAÇÃO:											
Finalidade			o Proprietár					100 May 100	100000 000		
LC 85/13 art 17A Endereço do Imóvel	Avaliação d	de terreno		G	ente In			a de Imóveis			
Travessa Campo Magro,	n°74 "Condomínio	o Residencial Camp	o Magro	74 unidad	e C"	Bair		tados	Cidade Fazenc	la Rio Grande	UF PR
Referência do endereço						Lote	2	Quadra	Planta	ia rao Granac	
Entre a Travessa Jacarez		sidente Wenceslau I	Braz				06	10	(Green Maria	
2 - CARACTERÍSTICAS	DA REGIÃO:	r-					_				
Usos predominantes		Infra-estrutura urb		1	_			s públicos e co	munitário		
H residencial		Água		Pavimenta				eta de lixo		Escola	
Comercial		Esgoto sanitár		Galerias A				insporte coletiv	o'	☐ Saúde	
Industrial		Energia elétric		Gás canal				mércio		Segurar Segurar	ça
Suburbano		✓ Telefone		Iluminaçã	o pública	1	☐ Red	de Bancária		Lazer	
3 - TERRENO:											
Formato Regular	Pavimentação A ce	fáltica	Topograf	a Em nív	al		Situação	Maia da Ouad		Superfície	
Área Total (m²)		interna condomínio(m Fren	ote (m)	CIII IIIV	LD divide (unida	do D (m)	Meio de Quad		Seca	-1- 01()
108,00	Trente Rua	6,00	***	**	1	18,00		LE divide unidade (Fundos div L 6,0	8 6
4 - VALORES UNITÁRI	OS DO TERREN	IO (R\$/m²):				-					
Valor Unitário Mír			Unitário I	Médio (R\$/m	2)			Valor Unitár	io Máximo	(R\$/m²)	
			369,45								
314,0		R\$ 39.900,60				424,87					
5 - VALOR REFERENTE	AO FUNDO MU	JNICIPAL DE POL	.ÍTICAS	URBANA	S PARA	06	UNIDA	DES (R\$) -	6%		
REPLY TO SECURE A PROPERTY OF THE PARTY OF T		il, trezentos e no									
Número de unidades habitacionais 06 (seis) unidades	5			Metodologia		omn	arativo (Direte de Dade	o do Mora	nda	
Desempenho de mercado		Absorção pelo mer						Direto de Dado:			
Recessivo		Rápida	cauo		Nun	nerc Alto	o de ofer	tas		de demanda Alta	
Normal		Média			짇		dio		=	Média	
Aquecido		Demorada			H	Bai			~ '	aixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO D	NE DEFEDÊNCIA					Dui					
Matrícula	Ofício	\;	Comarca				Outros do	eumontos			
58.437		istro de Imóveis	Professional (1997)			Rio Grande - PR		Outros documentos Alvará 516/2021		1 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:								10. 200 COM 600 COM 600 COM	Z 100 € 100 € 100 Z 100 Z	account ground to be a second	
 Valor Total para doação 	(conforme tabel	a de percentual pul	olicado n	o artigo 17	A, LC 85	/20	13) foi o	btido pela som	a dos valo	ores individua	is dos
sublotes. O percentual ap	olicado para esta	avaliação de 6% a	o imóvel	avaliando	(equivale	, ente	ao núm	ero de unidade	es habitac	ionais) é des	inada
ao Fundo Municipal de Po										,	
 Matrícula datada de 04 	/05/2021, confor	me protocolo 15.65	9/2021;								
 Inscrição Imobiliária 03 											
Fazenda Rio Grande, 13 c	de janeiro de 202	2.									

Deise da Rocha Rodrigues Mat. 350.985 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

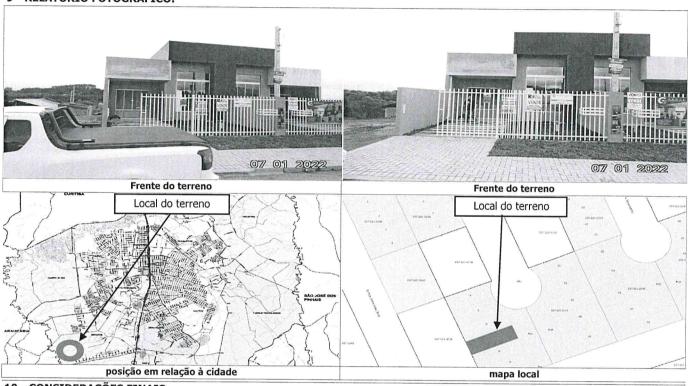
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Solicitante	
Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO N° 0063719/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues Mat. 350.985 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°008/2022 - Data: de 13 de janeiro de 2022.

02/02